

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

RESOLUÇÃO Nº. 13/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais se posiciona em defesa das garantias estabelecidas e pelo não retrocesso do Sistema Único de Assistência Social e por unanimidade;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião extraordinária, realizada em 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos gastos dos Benefícios Eventuais do piso Tocantinense.
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dianópolis-To, 02 de janeiro de 2025.

ALBA AMORIM DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-707a84-17012025122604